



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 506, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Regimento do modelo de cogestão entre o Instituto de Educação à Distância e o Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.503523/2019-16, resolve:

Art.1º Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Regimento do modelo de cogestão entre o Instituto de Educação à Distância e o Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art.2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 10 de novembro de 2019.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 09/12/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078932** e o código CRC **8BBFE31B**.

Referência: Processo nº 23282.503523/2019-16

SEI nº 0078932